



Comunicado CSIOPS 003/2023

Brasília, 17 de fevereiro de 2023.

- **Disponibilização da nova versão do software do SIOPS para transmissão e homologação dos dados – VERSÃO 8.8.0; e de novo arquivo de estrutura – VERSÃO 3.0.**

Prezados usuários do SIOPS,

O Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desempenho (DESID), informa que, em **15/02/2023** foi disponibilizada nova versão do software do SIOPS para transmissão e homologação dos dados – **VERSÃO 8.8.0**, bem como liberada atualização do respectivo arquivo de estrutura – **VERSÃO 3.0**. Faz-se necessária a atualização de ambos. A atualização da versão ocorreu para correção das informações da base do FNS e Tesouro Nacional, o que resolve as críticas do 6º bimestre/2022 de número: 245, 255, 315 e 316.

COMO ATUALIZAR A VERSÃO DO SISTEMA?

- 1) Acessar o portal do SIOPS http://siops.datasus.gov.br/bim_sistema.php
- 2) Executar o download da versão 8.8.0 (somente é possível a partir do navegador internet Explorer ou Edge). OBS: Para usar o Microsoft Edge é preciso configurar no modo IE.

COMO ATUALIZAR O ARQUIVO DE ESTRUTURA?

- 1) Execute novo download do arquivo de estrutura disponível no módulo de gestores com certificado do gestor de saúde ou CPF e senha do responsável pelo envio de dados devidamente cadastrado.
- 2) Abra o sistema e na tela inicial selecione a aba “Importar Novo”
- 3) Localize o Arquivo de estrutura do qual se fez o DOWNLOAD (.opsx)
- 4) Selecione o arquivo e clique em Abrir e aguarde o programa retornar à tela inicial do sistema para abrir o bimestre para que este seja atualizado.
- 5) Abra a aba “Ajuda/Sobre” e verifique a versão atual da aplicação 8.8.0 e do arquivo de dados 3.0.

Orientamos aos usuários que – antes de proceder com as atualizações da versão do sistema e do arquivo de estrutura, para evitar perda de dados – realizem um backup da seguinte forma: na Unidade de Sistema C:/Arquivos de Programas/SIOPS faça uma cópia da pasta XML em outro local da máquina ou dispositivo de armazenamento externo.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMPLEXO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE, INVESTIMENTO E DESEMPENHO
Esplanada dos Ministérios Bloco G, Edifício Sede, 3º Andar – Brasília – DF Cep: 70.058-900

Outra observação pertinente é que a homologação dos dados pelo gestor local do SUS se dá por meio de certificado digital, que deve seguir o padrão ICP-Brasil. Cabe ressaltar que **o sistema ainda não aceita homologação por meio de certificado digital em nuvem.**

Em relação à aplicação das medidas administrativas previstas na Lei Complementar Nº 141/2012, quais sejam a suspensão de transferências constitucionais e voluntárias, o prazo de notificação de 30 dias, previsto no Decreto Nº 7827/2012, art. 16, II e art. 18, II, começou a contar a partir de 31 de janeiro de 2023. Dessa forma, em 02 de março de 2023, os entes que não houverem homologado os dados do 6º bimestre de 2022 no SIOPS poderão se sujeitar às medidas administrativas supracitadas.

Para maiores informações, a Coordenação do SIOPS coloca-se à disposição por meio dos telefones (61)3315-3173/3172/2901/2823, ou ainda, pelo endereço eletrônico siops@saude.gov.br.

Atenciosamente,

Coordenação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (CSIOPS)
Coordenação-Geral de Economia da Saúde (CGES)
Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desempenho (DESID)



SIOPS